



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.

Proc. nº 4964/17

Folha 01

Rubrica

## INDICAÇÃO Nº 3601 / 2017

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando um estudo de viabilidade e posterior providências para que as vagas de estacionamento destinadas aos idosos e portadores de deficiência física, localizadas na Rua Raul Pompéia, em frente à lanchonete Sandubas, bairro Centro, sejam transferidas para o lado oposto da rua, em frente ao Banco Itaú.

### JUSTIFICATIVA

Muitos idosos, portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida utilizam os serviços da Agência bancária Itaú e Casa lotérica, e, portanto, estacionam seus veículos nestas vagas especiais, sendo obrigados a atravessarem a rua para chegar ao seu destino, aumentando a possibilidade de haver acidentes.

Angra dos Reis, 19 de maio de 2017.



Titi Brasil  
Vereadora



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.  
Proc. nº 4964/19  
Folha 02  
Rubrica



LEIDO E DEFERIDO  
ENCAMINHADO A QUEM DE DIREITO  
EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO